



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2021 (PARTE 1)

RETIFICAÇÃO NA DATA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação

O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade, conforme item 15.1.1 “o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados”.

Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.

(Original e Xerox para contratação):

- Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.

(Original para comprovação de dados fornecidos):

- Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
- **O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.**
- No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
- Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
- Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.
- Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias. No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Data da contratação	Horas	Turno de trabalho	Local de trabalho
Professor de Anos Iniciais	1	07/06	13h30	Vespertino	EM Cônego José Hígino de Freitas
Professor de Arte	2	07/06	13h45	Mat/Vesp	EM Professora Cicinha Moura Simon
Professor de Educação Física	1	07/06	14h	Mat/Vesp	EM Professora Cicinha Moura Simon
Professor de Inglês	1	07/06	14h20	Mat/Vesp	EM Professora Cicinha Moura Simon

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 1º de junho de 2021.

1



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

(PARTE 2)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Professor de Anos Iniciais	35º	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO
2.	Professor de Anos Iniciais	38º	LUZIA INÊS MARTINS
3.	Professor de Anos Iniciais	40º	MARIA REGINA DELFIM SENA
4.	Professor de Anos Iniciais	43º	MARGARETH APARECIDA ROBERTO DE PAULA
5.	Professor de Anos Iniciais	45º	SILVANA GOMES SILVA
6.	Professor de Anos Iniciais	64º	LUCILENE DA SILVA MARTINS DE BRITO
7.	Professor de Anos Iniciais	65º	KÁTIA LEONARDO CARDOSO MÓL
8.	Professor de Anos Iniciais	67º	JUCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA
9.	Professor de Anos Iniciais	70º	NARA REGINA DE JESUS SILVA

1.	Professor de Arte	85º	CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO
2.	Professor de Arte	86º	BEATRIZ SANCHES DE MELO
3.	Professor de Arte	87º	ANA CRISTINA OLIVEIRA REIS
4.	Professor de Arte	88º	MAURA APARECIDA TOMAZ
5.	Professor de Arte	89º	MÍRIA FERREIRA DA SILVA
6.	Professor de Arte	90º	MILENE KARLA DA SILVA GUIMARÃES
7.	Professor de Arte	91º	LYGIA DE SOUZA ALMEIDA
8.	Professor de Arte	92º	VERÔNICA MARTINS PAULA MATOZO
9.	Professor de Arte	93º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDES SOARES
10.	Professor de Arte	94º	ÉRICA ALVES DOS SANTOS
11.	Professor de Arte	95º	FERNANDA GUEDES RODRIGUES ALVES FERREIRA
12.	Professor de Arte	96º	LUCIANA MARA PIZZATTI DA LUZ
13.	Professor de Arte	97º	FRANCIELE PRISCILA ALEXANDRINO GOMES RICIÉRE
14.	Professor de Arte	98º	RAYANE JÚNIA DA SILVA ASSIS
15.	Professor de Arte	99º	CAMILA ALVES SOUZA BASTOS
16.	Professor de Arte	100º	DEBORA HELENA FALONI DE OLIVEIRA
17.	Professor de Arte	101º	MAXWEL CARLOS DE OLIVEIRA
18.	Professor de Arte	102º	GABRIELA RODRIGUES FERREIRA
19.	Professor de Arte	103º	CREUZA RODRIGUES DA SILVA CRUZ
20.	Professor de Arte	104º	ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA
21.	Professor de Arte	105º	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA
22.	Professor de Arte	106º	LEONARDO CARVALHO CRUZ
23.	Professor de Arte	107º	MARIA PERPÉTUA DE PAULO COSTA SANTOS

**Secretaria Municipal de Educação**

24	Professor de Arte	108º	ROSA AMELIA MORAES
25	Professor de Arte	109º	LILIAN ANDRADE LAGE GOMES
26	Professor de Arte	110º	POLIANA TRINDADE CALDEIRA
27	Professor de Arte	111º	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS
28	Professor de Arte	112º	ANA CÉLIA COTA
29	Professor de Arte	113º	VERA LÚCIA FIGUEIREDO
30	Professor de Arte	114º	SANDRA MARIA FERREIRA
31	Professor de Arte	115º	TÁRCIA FERNANDA BRAGA MACIEL
32	Professor de Arte	116º	MARILDA GONÇALVES DE AGUIAR CRUZ
33	Professor de Arte	117º	TATIANA APARECIDA CUSTODIO BARCELOS
34	Professor de Arte	118º	POLIANE APARECIDA PEREIRA CANDIDO GUEDES
35	Professor de Arte	119º	AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA

1.	Professor de Educação Física	42º	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
2.	Professor de Educação Física	43º	PATRÍCIA EUGÊNIA DA SILVA
3.	Professor de Educação Física	44º	RICARDO JÚLIO DE ARAÚJO
4.	Professor de Educação Física	45º	MARCELINE GERALDA DA SILVA SANTOS
5.	Professor de Educação Física	46º	CHARLES ANTÔNIO DE AGUIAR
6.	Professor de Educação Física	47º	MARIANA DE OLIVEIRA MIRANDA
7.	Professor de Educação Física	48º	ANDREZA TAVARES PEREIRA DE ASSIS

1.	Professor de Inglês	4º	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS
2.	Professor de Inglês	5º	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA
3.	Professor de Inglês	6º	SANDRA DAS GRAÇAS PEIXOTO SANTOS
4.	Professor de Inglês	7º	LIDYANE CALDEIRA
5.	Professor de Inglês	8º	MATEUS TORRES FRAGA
6.	Professor de Inglês	9º	LILIANE GUIMARÃES OLIVEIRA
7.	Professor de Inglês	10º	LEISA APARECIDA GUEDES



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

Documentos para entregar no RH (imprimir)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu _____, candidato
CONTRATADO, no cargo de _____,
_____, com carga horária semanal de _____ entregou nesta divisão os
seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4. (Recente e colorida)
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia. (Apenas RG Atualizado)
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. (Atualizado)
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (Atualizado)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- Fotocópia do comprovante de residência. (Atualizado)
- Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos.
- Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (fornecido na hora do contrato – acúmulo de cargo).
- Fotocópia da Carteira de Trabalho. (Somente páginas de Identificação)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
- Tela do código PIS/PASEP (NIS).
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, em conformidade as condições especificadas no item _____ do edital de convocação do Processo Seletivo nº _____ / _____, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso.
- Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
- Certidão Judicial Criminal (TJMG - FORÚM). (SITE: <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>)
- Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- Cartão SUS.
- Carteira de Trabalho.
- Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (Solicitar carta no Setor de RH)

Exames Médicos/ Pré-Admissional

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

- Hemograma Completo.
- Glicose.
- Uréia.
- Creatinina.
- Urina – EAS.
- Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

João Monlevade, _____ de _____ de 2021.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.